



Diário Oficial

Eletrônico de Guararema

Expediente

Diário Oficial de Guararema é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Guararema. As edições do Diário Oficial de Guararema poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://guararema.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Guararema

CNPJ: 46.523.262/0001-31

Endereço: Praça Coronel Brasílio Fonseca, 35 – Centro – Guararema/SP

Telefone: (11) 4693-8000

Site: <https://guararema.sp.gov.br>

19 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial Eletrônico de Guararema

Edição nº 054



LEI Nº 3770, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão Temporária não Onerosa de Uso de Bem Móvel Infungível com outros Municípios e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4640, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.625.500,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o funcionamento e a organização do evento “Festival Encantado Guararema” no ano de 2025, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4644, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da Coleta Seletiva Municipal em estabelecimentos comerciais, no espaço gastronômico e na Feira Noturna durante a realização do evento “Festival Encantado

Guararema” no ano de 2025, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4645, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Autorização Provisória onerosa para exploração temporária de estacionamento de veículos em imóvel particular durante o evento “Festival Encantado Guararema”, no ano de 2025, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4646, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais durante o evento “Festival Encantado Guararema”, no ano de 2025, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização excepcional da Feira Noturna durante o período do evento Festival Encantado Guararema, no ano de 2025, e dá outras providências.



De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

DECRETO Nº 4648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público para atividades comerciais dos participantes do Projeto Feira – Trama, Cor & Arte durante o período do evento Festival Encantado Guararema, ano de 2025, e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

EDITAL DE REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 03/2025 – PROCESSO SEI: Nº 3518305.406.00004684/2025-74

Objeto: Reabertura de prazo para inscrição de interessados referente ao Chamamento Público SMCT nº 03/2025 para seleção de pessoa jurídica para concessão de autorização de uso e exploração comercial, a título precário, oneroso e intransferível, de espaço gastronômico em evento, especialmente por ocasião do Festival Encantado Guararema – Edição 2025. As propostas deverão ser protocoladas no período de **19 de novembro a 25 de novembro de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na Prefeitura Municipal de Guararema, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, nº 35, Centro, Guararema/SP. O Edital de Reabertura de prazo para inscrição de interessados do Chamamento Público SMCT nº 03/2025 poderá ser lido e obtido na íntegra por meio do endereço eletrônico www.guararema.sp.gov.br.

EXTRATO DE ADITAMENTO

ATO: 1º TERMO DE ADITAMENTO À ARP Nº 388/2024

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Registro de preço de plantas, gramas, diversos produtos de jardinagem e serviços de plantio de grama

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA

CONTRATADA: SERGIO FUNKE LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por 1 ano

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 31/10/2026

ASSINATURA: 09/10/2025